

EMENDA

EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI
CM 181/25 QUE INSTITUI O “DIA
MUNICIPAL DE ABERTURA DA
CAMPANHA DA FRATERNIDADE.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez
(PSOL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Acrescente-se o seguinte artigo ao Projeto de Lei CM nº 181/2025:

Art.3. Que durante o ano o tema da Campanha da Fraternidade possa ser estudado e debatido através de encontros, palestras e outras atividades incentivadas pelo poder público do município.

Renumerem-se os demais artigos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de outubro de 2025

Ver. Ricardo Alvarez

VEREADOR

